



Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

Este documento foi afixa-
do no mural da Prefeitura.

21/10/83
Flavio Augusto de
Secretário

DECRETO Nº 238

Fixa vencimento do cargo de
Bibliotecária, regime CLT.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de
Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições le-
gis,

DECRETA:

Art. 1º - O vencimento do cargo de Bibliote-
cária, vinculado a Divisão de Educação e Cultura, regime CLT,
é fixado em Cr\$45.977,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e
setenta e sete cruzeiros) mensais.

Art. 2º - Os reajustes serão nos mesmos in-
dices e nas mesmas épocas que houver aumento do salário míni-
mo regional, conforme fixado pelo Ministério do Trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmelei-
ro, aos vinte dias do mês de outubro de 1983.

PUBLICADO

Em 21/10/83

RÁDIO CRISTAL LTDA.

Gerente

Juvenal Ghettino

Juvenal Ghettino

Prefeito Municipal

MARMELEIRO, A Passarela do Sudoeste